


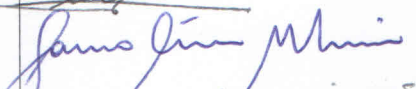


ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA

01 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dez horas horas,  
02 deu-se início à terceira Reunião Extraordinária da Diretoria do Conselho Regional de  
03 Enfermagem do Piauí, na Sala do Plenário Dr<sup>a</sup> Filomena Lélis Camello, na sede do  
04 Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número  
05 seiscentos e cinquenta e cinco, Centro. Estiveram presentes as Conselheiros: Doutor  
06 Lauro Cesar de Moraes - Conselheiro Presidente, Doutor Erick Riccely Pereira do Ó –  
07 Conselheiro Secretário, Conselheira Tesoureira, Maria da Anunciação Oliveira.  
08 Após a abertura, conferência de quórum, o secretário leu a ata da reunião anterior e  
09 após esta, o Presidente abriu espaço para discussões da mesma, abrindo a votação  
10 para aprovação o que ocorreu por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente  
11 Doutor Lauro Cesar de Moraes iniciou a reunião com a pauta do dia.

12 Ordem do dia:

13 Sobre o ofício 017/2016 da Coordenação Estadual de Urgência e emergência/SAMU  
14 192, enviado a este conselho informando sobre as visitas de supervisão nas base  
15 descentralizadas dos SAMU's e convidando-o para acompanhamento de fiscalização  
16 do que compete ao Coren-PI, fica decidido que deverá ser seguido o roteiro de  
17 inspeção pré-definido pela coordenação do Samu, além da necessidade de emissão  
18 de relatório circunstanciado de cada inspeção. O transporte ficará a cargo da  
19 Coordenação Estadual do Samu, devendo o Conselho realizar o pagamento das  
20 diárias do funcionário com base na legislação específica. Dentre as atividades a  
21 serem realizadas, deverá ser solicitado a implantação da SAE onde não está  
22 implantado, a obrigatoriedade da CRT para o serviço, enfermeiros nas unidades  
23 básicas além do protocolo de enfermagem como por exemplo, as drogas utilizadas  
24 no serviço bem como a responsabilidade dos profissionais de enfermagem na  
25 administração e tomada de decisão em relação a estas. Sobre a resolução  
26 0503/2016 que trata da implantação do plano plurianual até 30 de junho da posse da  
27 nova diretoria ou, aos conselhos que ainda não possuem, sua elaboração devendo  
28 ser feita do período atual até o ano posterior ao final do mandato, fica decidido que a  
29 elaboração do mesmo deverá ser feito até 30 de abril do corrente ano para  
30 apresentação no plenário de maio do corrente ano. Em relação da orientação do  
31 Cofen sobre o controle das contas deste regional, fica extinta a Comissão de  
32 Tomada de Contas (CTC) e de acordo com a resolução 505/2016 de criação de  
33 Comitê Permanente de Controle Interno, será encaminhado ao plenário a proposta  
34 de criação do comitê com a seguinte composição; conselheiros: Nero Francisco da  
35 silva, Maria Lúcia Ferreira Pires e Frank James Alves da Silva; funcionário: Diego da  
36 Silva Santos. Eu, Erick Riccely, Conselheiro Secretário, lavrei esta Ata, a qual  
37 submete à apreciação de todos, que após lida e aprovada será assinada por quem é  
38 de direito.

39   
40   
41 *Maria da Anunciação Oliveira*  
42  
43